



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0119.4/2021

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria da Deputada Paulinha, o qual pretende criar "a política estadual de turismo de base comunitária, com objetivo de democratizar o acesso ao turismo no Estado de Santa Catarina" (art. 1º).

Defende a Autora que "Santa Catarina é um dos grandes expoentes turísticos do Brasil", fazendo-se necessário "o planejamento do turismo em união a agricultura familiar, enfatizando as raízes culturais do Estado, com a valorização de elementos gastronômicos e de produção local" (p. 05 da versão eletrônica do processo).

A matéria em pauta foi encaminhada à Comissão de Constituição em Justiça, sob a relatoria deste Deputado, nos moldes regimentais.

Ocorre que, ao examinar a proposição em tela, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, bem como à Procuradoria-Geral do Estado, com o propósito de se manifestarem acerca da viabilidade do Projeto de Lei em apreço, porque seu teor contém atividades administrativas a serem realizadas pelo Poder Executivo estadual, característica que reclama o pronunciamento daqueles órgãos.

Desse modo, antes da emissão de relatório e voto neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que promova a instrução dos autos em análise com pronunciamentos acerca da matéria em objeto, da **Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina** e da **Procuradoria-Geral do Estado**, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin  
Relator